



CONTRATO N.º 14/2023

“FORNECIMENTO GASÓLEO DE AQUECIMENTO PARA ABASTECER AS CALDEIRAS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO AFETOS AO AECC (EB’S E JI’S), BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CAMINHA E ESTÁDIO MORBER”. - 37/2023_AD

--- Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Carlos da Veiga Fernandes, portador do [REDACTED]
[REDACTED] na qualidade de representante legal de Firma Costumes Positivos - Unipessoal, Lda, número de identificação fiscal 514389338, com sede na Rua Fausto Elias Correia, nº 395 em Moledo e, de acordo com a certidão de registo permanente:-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 09 de março de 2023, do Sr. Presidente da Camara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a “FORNECIMENTO GASÓLEO DE AQUECIMENTO PARA ABASTECER AS CALDEIRAS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO AFETOS AO AECC (EB’S E JI’S), BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CAMINHA E ESTÁDIO MORBER”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 19.500,00 (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.-----

---Terceira: O encargo para o ano económico de 2023, é de € 19.500,00 (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% e, será suportado pela classificação na económica 02.01.02.02, orgânica 02.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2023 encontra-se registado sob o n.º 401 /2023.-----

--- Quinta: O fornecimento do gasóleo, terá início no primeiro dia útil após a assinatura do contrato e será efetuado até esgotar as quantidades previstas ou o valor contratual.-----



--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Ana Carolina Rodrigues, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....